DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.719 Domingo e Segunda-feira, 24 e 25 de Maio de 2020

Antecipação de feriados e auxílio para infectados pela Covid-19

A sessão extraordinária, transformada em ordinária, foi realizada sábado, 23

Foto: Reginaldo Ipê



Por videoconferência dirigida pelo vereador Geraldo Júnior (MDB), presidente da Câmara Municipal de Salvador, os vereadores aprovaram os projetos de lei nº 120/2020 e nº 116/2020, que autorizam o Município, respectivamente, a antecipar três feriados (24 de junho, 2 de julho e 8 de dezembro) e a conceder auxílio de R$250 a pessoas infectadas com a Covid-19, sem vínculos empregatícios, que aceitem se hospedar nos Centros de Acompanhamento Clínico do Estado. "O que fizemos hoje aqui foi um exercício de cidadania e democracia", frisou Geraldo Júnior, destacando a votação histórica na Casa.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Domingo e Segunda-feira,
24 e 25 de Maio de 2020

Ano XXIX
N° 5.719

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comissão acompanha destino de empréstimo no combate à Covid-19

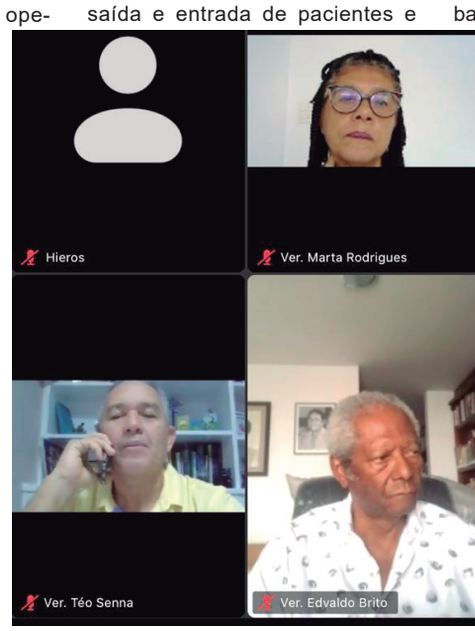
O colegiado temporário será presidido por Marta Rodrigues. Claudio Tinoco é o vice-presidente

A Câmara Municipal de Salvador instalou, na manhã de quinta-feira (21), uma comissão temporária para acompanhar a aplicação de 5 milhões de dólares para o enfrentamento da Covid-19 em Salvador.

A verba é fruto de uma operação internacional de crédito feita pela Prefeitura junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). A utilização do recurso precisou ser autorizada pela Câmara Municipal após solicitação do prefeito ACM Neto. A Comissão Especial de Acompanhamento de Aplicação dos Recursos previstos no Projeto de Lei nº 105/2020 será presidida pela vereadora Marta Rodrigues (PT). O vereador Claudio Tinoco (DEM) é o vice-presidente.

A instalação aconteceu durante reunião dos vereadores e membros do colegiado em uma videoconferência. Fazem parte da comissão os vereadores Sidninho (Podemos); Aladilce Souza (PCdoB); Silvio Humberto (PSB); Paulo Magalhães Júnior, Demetrio Oliveira e Kiki Bispo, do DEM; Téo Senna e Atanázio Júlio, do PSDB; e Edvaldo Brito (PSD).

Durante a reunião, os vereadores decidiram que o colegiado terá como papel principal acompanhar a destinação da verba e sua aplicabilidade no combate à pandemia de diversas formas. Além disso, irá fiscalizar as unidades de saúde, buscando sempre informações a respeito da saída e entrada de pacientes e estando a par dos casos confirmados, suspeitos, descartados e de pessoas que foram curadas ou morreram.



UNIR FORÇAS

"É uma comissão que tem como objetivo unir forças com o |Governo do Estado e a Prefeitura, que estão desempenhando um trabalho muito bem feito. Nesse momento, colorações partidárias foram deixadas de lado para proteger a população soteropolitana e baiana. Essa união, nesta situação difícil, tem sido um exemplo em todo o Brasil e essa verba precisa ser muito bem utilizada para o combate ao novo coronavírus", destacou a vereadora Marta Rodrigues.

Segundo ela, é importante saber como a verba será utilizada na abertura de leitos, construção de hospitais de campanha, investimentos em testes rápidos pela cidade, como tem ocorrido.

Já o vice-presidente, vereador Claudio Tinoco, destacou que o colegiado é fruto de um Legislativo municipal comprometido com a população e que visa colaborar de todas as formas possíveis com os governos estadual e municipal.

"Nosso objetivo é ajudar e colaborar também com os secretários de saúde do município e do estado, cujas ações estão nos dando bons resultados e distanciando a Bahia e Salvador de um patamar muito trágico, como temos visto em outras cidades. Estabelecemos uma missão de trabalhar para combater a pandemia e ajudar na destinação mais adequada dessa verba", declarou Tinoco.

Alberto Braga apresenta moção de repúdio à Caixa

Vereador critica atendimento ao cidadão que precisa do auxílio emergencial

O vereador Alberto Braga (Republicanos) afirma que a Caixa Econômica Federal tem demonstrado incapacidade em atender com dignidade aos beneficiários do auxílio emergencial, no valor de R$600, concedido pelo governo federal para que cumpram o isolamento social imposto em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Por entender dessa forma, o vereador apresentou uma moção de repúdio na Câmara Municipal.

Alberto Braga salienta que o banco "vem impondo regras que dificultam o acesso da população a esse benefício". O vereador denuncia que o aplicativo da Caixa "não tem uma boa funcionalidade e o atendimento presencial do banco é desorganizado, provoca filas e aglomerações, o que não é recomendado pelas autoridades sanitárias".

Câmara aprova antecipação de feriados e auxílio para infectados pela Covid-19

As medidas emergenciais foram votadas em sessão extraordinária sábado (23)

Fotos: Reginaldo Ipê



Diante da gravidade do quadro de pandemia do novo coronavírus, pela primeira vez na história a Câmara Municipal se reuniu em sessão extraordinária, em uma manhã de sábado (23), para votar medidas emergenciais propostas pelo Executivo. Por videoconferência dirigida pelo presidente Geraldo Júnior (MDB), os vereadores aprovaram os projetos de lei nº 120/2020 e nº 116/2020, que autorizam o Município, respectivamente, a antecipar três feriados (24 de junho, 2 de julho e 8 de dezembro) e a conceder auxílio de R$250 a pessoas infectadas com a Covid-19, sem vínculos empregatícios, que aceitem se hospedar nos Centros de Acompanhamento Clínico do Estado.

A meta dos projetos é reduzir a taxa de transmissão para menos de 5%, com o incentivo ao distanciamento social. “O que fizemos hoje aqui foi um exercício de cidadania e democracia”, frisou o vereador Geraldo Júnior, destacando a votação histórica na Câmara.

“Mais uma vez quebramos um recorde nesta Casa. Mesmo em tempos de pandemia, temos dialogado e votado vários projetos para contribuir com a vida e a segurança das pessoas, evitando um colapso social e de saúde pública, mas sem deixar de lado, como uma coisa secundária, a preocupação também com o setor empresarial para não agravar os riscos de uma crise econômica”, declarou o presidente Geraldo Júnior,

O projeto do auxílio emergencial foi aprovado por unanimidade e o da antecipação dos feriados teve os votos contrários do vereador e jurista Edvaldo Brito (PSD) e do líder da bancada da oposição, vereador Sidninho (Podemos).





CONFLITOS

Apesar de concordar com a importância do momento e de ser favorável à adoção de todas as medidas sanitárias para contenção da pandemia, Edvaldo Brito justificou seu voto contrário à antecipação dos feriados por considerar inconstitucional. Ele argumentou que as leis trabalhistas precisariam ter sido levadas em conta, devido a possíveis conflitos entre patrões e empregados, a exemplo da exigência do pagamento de horas extras por empresas de setores classificados como essenciais, que terão de funcionar, como é o caso de supermercados e farmácias.

Os dois feriados estaduais, São João, no dia 24 de junho, e Independência da Bahia, em 2 de julho, serão antecipados para as próximas segunda-feira (25) e terça-feira (26). Já o feriado municipal, dedicado à padroeira de Salvador, Nossa Senhora da Conceição (8 de dezembro), passará para a próxima quarta-feira (27). O prefeito ACM Neto, segundo o líder da sua bancada, vereador Paulo Magalhães (DEM), deverá definir novo decreto para a quinta e a sexta-feira, 28 e 29 de maio, com o objetivo de complementar a semana de distanciamento social na capital.

O auxílio emergencial de R$250 será concedido aos infectados, sem vínculo empregatício com carteira assinada, cuja remuneração permaneça mantida durante a pandemia e não receba qualquer benefício previdenciário. O valor corresponde à metade do definido pelo governo estadual e será pago a no máximo 1000 pessoas.

PESAR

A pedido do vereador Sílvio Humberto (PSB), foi prestado um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do pastor Djalma Torres, “um dos símbolos em nossa cidade do ecumenismo e combate à intolerância religiosa”.

Curso sobre assessoria política da UCSal é indicado pela Escola do Legislativo

Pela parceria servidores da Câmara terão 35% de desconto

A diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, vereadora Marta Rodrigues (PT), informa aos servidores da Câmara Municipal que a Universidade Católica do Salvador (UCSal), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vai dar início ao curso Lato Sensu "Especialização em Assessoria Política e Governo", com carga horária de 390 horas, por um período de 20 meses. Pela parceria entre as instituições, os assessores da Casa terão 35% de desconto.

O objetivo do curso é capacitar profissionais, pesquisadores, ativistas políticos e demais interessados, abordando temáticas de maneira aplicada a análise do funcionamento da política, especialmente, dos governos, sistema político, sistema partidário, políticas públicas, marketing político e eleições, entre outros temas.



A ênfase, de acordo com a apresentação do curso, se dará em eleições e governo, "trilhando os desafios de compreender a política no mundo contemporâneo".

O público-alvo é formado por graduados em cursos de ciências humanas, com afinidade para a pesquisa, bem como indivíduos que exerçam mandatos eletivos ou que estejam diretamente vinculados às assessorias políticas e cargos governamentais. O curso também se destina ao público que compõe os partidos políticos e entidades da sociedade civil.

As inscrições poderão ser feitas até 12 de junho por meio do endereço https://bit.ly/POSUCSAL . Os servidores da Câmara que se inscreverem devem comunicar à Escola do Legislativo (escoladolegislativo@cms.ba.gov.br).

Sidninho quer ampliar público da vacinação contra gripe

Vereador sugere inclusão de motoboys, taxistas, rodoviários e motoristas de aplicativo

Líder da bancada de oposição na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Sidninho (Podemos) propôs ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 282/2020, a inclusão de motoboys, mototaxistas, motoristas de aplicativos, taxistas e rodoviários no público-alvo da Campanha de Vacinação Contra Gripe.

Conforme o vereador, a medida tem o objetivo de resguardar esses profissionais da doença que pode impactar no sistema imunológico, visto que, frequentemente, estão em contato com boa parte da população.

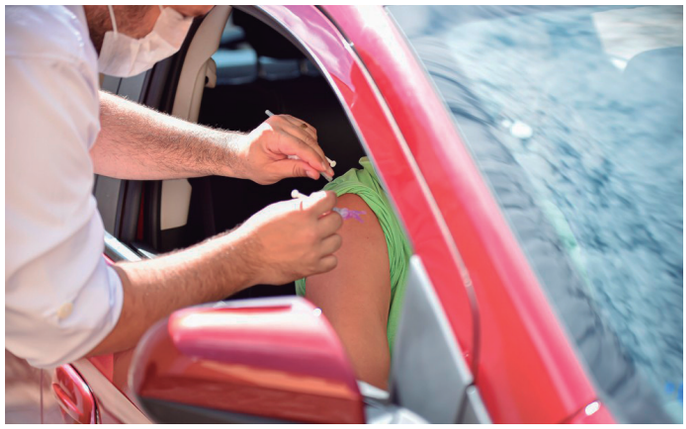
Foto: Secom/CMS



Vereador Sidninho

"A situação de urgência em que se encontra o Brasil, enfrentando árdua batalha em prol da sobrevivência do seu povo, combatendo a pandemia de Covid-19, requer uma série de cuidados, principalmente entre aqueles que diariamente estão em contato com o povo", disse.

Foto: André Santos/Prefeitura de Uberaba



Servidores da Câmara fazem teste rápido para Covid-19

Pedido do presidente Geraldo Júnior teve o apoio do secretário Leo Prates



Estrutura foi montada para realização dos testes na própria Câmara

Fotos: Assessoria do vereador



A Câmara Municipal de Salvador promoveu, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a realização de testes rápidos para o novo coronavírus em 57 funcionários, entre servidores efetivos, comissionados, terceirizados e policiais da Assistência Militar da Casa.

Na avaliação realizada na própria Câmara na quarta-feira (20), duas pessoas testaram positivo, mas, de acordo com o médico da Casa, o cardiologista Ary Alves da Silva, não há motivos para pânico pois os servidores permanecerão em quarentena, sendo acompanhados por médicos. Os testes continuarão sendo realizados nas próximas semanas.

"Nessa luta em defesa da vida, contamos com o apoio do secretário municipal de Saúde, Leo Prates, que, como ex-presidente desta Casa e amigo dos vereadores, não mediu esforços e nos disponibilizou testes rápidos", afirmou o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB).

Como mais uma medida de reforço contra a disseminação do novo coronavírus e pela proteção de todos, a Câmara já deu início ao processo administrativo para aquisição de termômetros e oxímetros. Diariamente, a partir da próxima semana, todos os servidores que cumprem expediente presencial serão submetidos à medição da temperatura antes da entrada.

MEDIDAS

"Pela relevância de nosso trabalho, não podemos parar, mas estamos seguindo todos os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias para proteger nossos servidores e vereadores, garantindo a saúde de todos que estão nessa batalha de enfrentamento ao coronavírus. Mantenhamos a fé. O maior bem a ser preservado é a vida. Se cuidem. Juntos somos mais fortes", diz Geraldo Júnior.

Desde o início da pandemia, a Câmara vem adotando medidas preventivas com base nas recomendações das autoridades sanitárias. Além do reforço da higienização em todos os ambientes, orientação sobre a importância da lavagem das mãos com água e sabão, disponibilização de álcool em gel e máscaras, a Casa dispensou a atuação presencial de servidores e vereadores do grupo de risco.

Também reduziu o horário do expediente para os que continuam comparecendo às dependências da Câmara e, junto com as diretorias, estabeleceu trabalho em home office para as atividades que permitem tal modalidade.

Aladilce solicita teste da Covid-19 para profissionais de imprensa

Vereadora destaca que a atividade é essencial durante a pandemia

Com base no Decreto Federal nº 10.288, que considera como essencial a atividade do profissional de imprensa, a vereadora Aladice Souza (PCdoB) propôs ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 287/2020, que inclua os jornalistas, radialistas e demais profissionais da área nos grupos de testagem para Covid-19. Ela também fez a solicitação ao governador Rui Costa, através do Projeto de Indicação nº 288/2020.

Conforme Aladilce, que é ouvidora-geral da Câmara de Salvador, todos os grupos de profissionais envolvidos na área devem ser incluídos nas campanhas de prevenção ao novo coronavírus.

A vereadora ainda avaliou a gravidade da situação provocada pela pandemia, que tem desorganizado completamente a dinâmica social. Segundo Aladilce, "a imprensa é fundamental nesse momento, levando esclarecimentos à população e divulgando informações seguras e atualizadas".

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de maio de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 300/2020

Considerando que para ampliar de forma ágil a detecção de pessoas com o novo coronavírus em Salvador, a Prefeitura Municipal de Salvador adquiriu o primeiro lote de 100 mil testes rápidos para o diagnóstico da Covid-19;

Considerando que, num primeiro momento, os trabalhadores de saúde rede pública que atuam na área de urgência e emergência e idosos acolhidos em abrigos na cidade serão submetidos aos testes. Numa segunda etapa, os exames serão realizados através de uma parceria entre a Transalvador e a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com a realização de blitze para aferição da temperatura das pessoas;

Considerando que a realização da testagem rápida permite identificação de pessoas infectadas pelo vírus e o encaminhamento imediato desse paciente ao isolamento social;

Considerando que os profissionais da limpeza pública, os Garis, são fundamentais em qualquer época, são heróis anônimos que passam o dia retirando o lixo produzido nos grandes centros urbanos e, em tempos de pandemia do novo coronavírus, são essenciais;

Considerando que para garantir o recolhimento do lixo das moradias, edifícios comerciais e residenciais - além da limpeza de ruas, parques e praças - os garis da Capital redobraram cuidados com a higiene antes, durante e depois do expediente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que os profissionais da limpeza pública, os Garis, sejam submetidos a testagem rápida para o diagnóstico da Covid-19.

Salvador, de maio de 2020.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 301/2020

Considerando o cenário atual que vive o País em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) é fundamental adotarmos todas as medidas possíveis para combater a disseminação do vírus e assim evitar um colapso do sistema de saúde.

Considerando que a presente indicação visa a proteger os rodoviários (motoristas e cobradores) por estarem operando um serviço essencial, portanto vulneráveis a contaminação pelo novo Coronavírus.

Considerando que, além dos profissionais de saúde, o rodoviário, em menor grau é claro, também está sujeito a contrair o vírus, já que esse profissional mantém contato diário com um número razoável de pessoas por conta de sua profissão.

Considerando que os rodoviários, que prestam um serviço essencial neste período de pandemia, estão expostos à contaminação da COVID-19 e investir em sua proteção, disponibilizando barreiras de isolamento em acrílico facial, é mais que necessário, haja visto que a ação diminuirá a possibilidade de sua contaminação no ambiente de trabalho.

Considerando que o transporte público, mesmo com o número de passageiros reduzidos por conta das medidas de prevenção contra o novo coronavírus adotado pelo poder municipal, ainda mantém uma grande quantidade de pessoas no sistema, tornando assim o veículo como um espaço de proliferação do vírus.

Considerando que para transmitir o Coronavírus é necessário que ocorra a aglomeração entre as pessoas, o uso do transporte público se torna perigoso por conta desta aglomeração, onde um curto deslocamento de uma pessoa contaminada pode gerar contaminação em massa. Por isso, o cuidado no interior do transporte público no combate a proliferação do vírus precisa ser redobrado.

F-PL-014-03

Considerando que a liberação proposta fará com que o profissional em destaque se sinta mais seguros para o desempenho de suas funções. Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que disponibilize para os trabalhadores rodoviários (motorista e cobradores), barreiras de isolamento em acrílico facial para sua proteção contra o novo Coronavírus, enquanto durar a pandemia.

Salvador, 19 de maio de 2020

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302/2020

Considerando o cenário atual que vive o País e o mundo em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) é fundamental adotarmos todas as medidas possíveis para combater a disseminação do vírus e assim evitar o colapso do sistema de saúde.

Considerando que a presente indicação visa combater a disseminação do novo Coronavírus, por meio da realização do teste rápido para detecção da COVID -19, com aferição da temperatura de todos os rodoviários de Salvador.

Considerando que ação vai abordar os trabalhadores rodoviários nos terminais de ônibus e garagens no momento da entrada e saída do trabalho, considerando ainda que a ação vai contribuir para redução do número de contaminados na cidade de Salvador.

Considerando que, além dos profissionais de saúde, os rodoviários, em menor grau é claro, também estão sujeitos a contrair o vírus, já que esses profissionais mantêm contato diário com um número razoável de pessoas por conta de sua profissão.

Considerando que os rodoviários prestam um serviço essencial neste período de pandemia, portanto diariamente estão expostos à contaminação da COVID-19, por isso a realização do teste rápido com aferição de temperatura nessa categoria é mais que necessário para diminuir a disseminação do novo Coronavírus e assim evitar um possível colapso do sistema de saúde na cidade de Salvador

Considerando que o transporte público, mesmo com o número de passageiros reduzidos por conta das medidas de prevenção contra o novo coronavírus adotado pelo poder municipal, ainda transporta uma grande quantidade de pessoas, tornando assim o veículo um espaço de proliferação do vírus.

F-PL-014-03

Considerando que para transmitir o Coronavírus é necessário que ocorra a aglomeração entre as pessoas, o uso do o transporte público se torna perigoso por conta desta aglomeração, onde um curto deslocamento de uma pessoa contaminada pode gerar uma contaminação em massa. Por isso, o cuidado no interior do transporte público no combate a proliferação do vírus precisa ser redobrado.

Considerando que a liberação proposta fará com que o profissional em destaque se sinta mais seguros para o desempenho de suas funções, e ainda, testando esse profissional, a população se sentirá mais segura ao usar o transporte público.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que determine, através do órgão competente, a realização de teste rápido para a detecção da COVID-19 em rodoviários com a aferição da temperatura de todos esses trabalhadores nos terminais e garagens na chegada e na saída do plantão.

Salvador, 19 de maio de 2020

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº303/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que trabalhadores informais e por conta própria estão sendo os mais afetados em seus rendimentos pelo agravamento da crise de coronavírus. A doença chega ao Brasil num momento em que o número de trabalhadores que não estão protegidos pela legislação trabalhista está em nível historicamente alto, ainda como resultado da recessão e da lenta retomada da economia;

CONSIDERANDO que o êxodo rural reduz a disponibilidade de mão de obra agrícola no país. Esse cenário favorece, portanto, um modelo agropecuário cada vez mais excludente – pautado na concentração fundiária, na mecanização e no uso intensivo de agrotóxicos e demais insumos sintéticos. Enquanto isso, uma das consequências diretas dessa dinâmica de migração é o "inchaço" populacional em nossas cidades. E, assim, agravam-se os casos de insegurança e desemprego. Entra em risco, também, a qualidade de nossos recursos hídricos e alimentares;

CONSIDERANDO que a agricultura familiar é o modelo produtivo mais eficiente na construção de uma sociedade mais equilibrada. E quando a agricultura familiar é praticada dentro do sistema agroecológico, ela garante a soberania alimentar dos territórios que compõem nosso país. Portanto, é fundamental dignificar o trabalho do agricultor familiar agroecológico e melhorar sua qualidade de vida para que esse modelo virtuoso possa se perpetuar;

CONSIDERANDO que, segundo o Governo do Estado da Bahia, em 2019, a agricultura familiar foi responsável por 70% da produção dos alimentos que chegam as mesas dos baianos. São cerca de 3 milhões de baianos que vivem diretamente da agricultura familiar;

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública priorizar uma alimentação saudável, bem como a valorização do saber fazer, do fomento ao associativismo e cooperativismo;

CONSIDERANDO que, neste ano, os agricultores familiares foram duplamente atingidos, primeiramente pela estiagem, considerada a mais forte dos últimos sete anos; e em segundo lugar pela Covid-19, que prejudicou a comercialização dos alimentos além de ameaçar a sobrevivência dos mesmos[1];

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a criação de um Programa Estadual de Aquisição de Alimentos Agroecológicos que vise a compra de alimentos das Cooperativas de Agricultores Familiares com a finalidade de promover o acesso à alimentação saudável e incentivar a agricultura familiar.

Salvador, 19 de maio de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

[1] https://atmosferaonline.com.br/agricultura-familiar-tem-papel-determinante-para-enfrentar-a-pandemia-do-covid-19/

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública priorizar uma alimentação saudável, bem como a valorização do saber fazer, do fomento ao associativismo e cooperativismo;

CONSIDERANDO que, neste ano, os agricultores familiares foram duplamente atingidos, primeiramente pela estiagem, considerada a mais forte dos últimos sete anos; e em segundo lugar pela Covid-19, que prejudicou a comercialização dos alimentos além de ameaçar a sobrevivência dos mesmos[1];

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Agroecológicos que vise a compra de alimentos das Cooperativas de Agricultores Familiares com a finalidade de promover o acesso à alimentação saudável e incentivar a agricultura familiar.

Salvador, 19 de maio de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

[1] https://atmosferaonline.com.br/agricultura-familiar-tem-papel-determinante-para-enfrentar-a-pandemia-do-covid-19/

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº304/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que trabalhadores informais e por conta própria estão sendo os mais afetados em seus rendimentos pelo agravamento da crise de coronavírus. A doença chega ao Brasil num momento em que o número de trabalhadores que não estão protegidos pela legislação trabalhista está em nível historicamente alto, ainda como resultado da recessão e da lenta retomada da economia;

CONSIDERANDO que o êxodo rural reduz a disponibilidade de mão de obra agrícola no país. Esse cenário favorece, portanto, um modelo agropecuário cada vez mais excludente – pautado na concentração fundiária, na mecanização e no uso intensivo de agrotóxicos e demais insumos sintéticos. Enquanto isso, uma das consequências diretas dessa dinâmica de migração é o "inchaço" populacional em nossas cidades. E, assim, agravam-se os casos de insegurança e desemprego. Entra em risco, também, a qualidade de nossos recursos hídricos e alimentares;

CONSIDERANDO que a agricultura familiar é o modelo produtivo mais eficiente na construção de uma sociedade mais equilibrada. E quando a agricultura familiar é praticada dentro do sistema agroecológico, ela garante a soberania alimentar dos territórios que compõem nosso país. Portanto, é fundamental dignificar o trabalho do agricultor familiar agroecológico e melhorar sua qualidade de vida para que esse modelo virtuoso possa se perpetuar;

CONSIDERANDO que, segundo o Governo do Estado da Bahia, em 2019, a agricultura familiar foi responsável por 70% da produção dos alimentos que chegam as mesas dos baianos. São cerca de 3 milhões de baianos que vivem diretamente da agricultura familiar;

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº305/2020

Considerando os casos de Chikungunya aumentaram em 741,5% em Salvador comparado a 2019;

Considerando que o número de casos de Chikungunya já chegou a 2188 no presente ano;

Considerando os casos de Dengue aumentaram em 169,7% em Salvador;

Considerando os casos de Zika aumentaram em 407% em Salvador;

Considerando que o mosquito Aedes Aegypti transmite essas 3 doenças;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que promova uma Campanha de Conscientização e Combate à Chikungunya, Dengue e Zika, realizando publicidade com informações necessárias, além de ações de vistorias nas localidades mais afetadas.

.

Salvador, 19 de maio de 2020.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº306/2020

Considerando o direito fundamental e constitucional da liberdade religiosa;

Considerando que esse direito não pode ser cerceado de maneira alguma;

Considerando o atual momento de preocupação e angústia que a sociedade está enfrentando;

Considerando que o exercício da fé religiosa é imprescindível para a saúde espiritual dos fiéis;

Considerando que, por conta das medidas restritivas, a transmissão de cultos via internet tem sido a ferramenta mais importante para a prática religiosa;

Considerando que a realização de transmissão de cultos online nos templos religiosos pode ser feita com a presença das pessoas necessárias, com os devidos cuidados;

Considerando que as atividades administrativas e as ações de cunho social das entidades religiosas não podem ser paralisadas tendo em vista o bem comum;

Considerando as medidas mais restritivas em alguns bairros de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que regulamente a transmissão de cultos online nos templos religiosos realizados nas regiões que estão com grau de restrição maior, permitindo assim a liberdade religiosa através da presença das pessoas necessárias à efetuação do culto e transmissão nos templos, juntamente com a autorização das atividades administrativas e de cunho social das entidades religiosas nesses bairros.

Salvador, 19 de maio de 2020.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº307/2020

Considerando que:

a) a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma pandemia do Coronavírus;
b) a adoção do distanciamento social, ao tempo que se mostra como única medida possível contra o avanço da COVID-19, afeta as relações de gênero no âmbito doméstico;
c) a ONU Mulheres recomendou uma série de medidas específicas nas ações contra o coronavírus e questão de gênero, inclusive associadas à violência doméstica, tendo em vista que o risco de violência tende a aumentar quando famílias em contextos de violência familiar são colocadas sob tensão, auto-isolamento e quarentena;
d) as denúncias das vítimas de violência contra a mulher só podem ser feitas presencialmente nas Delegacias de Atendimento à Mulher (Deams) e que é necessário oferecer uma opção contextualizada com as restrições da pandemia.
e) segundo dados do Disque 180, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, houve um aumento de quase 54% no número de denúncias na Bahia entre março até 19 de abril: foram 95 denúncias de violência doméstica no estado no mês de março contra 146 até 19 de abril.
f) há fortes indícios de que o enclausuramento tenha intensificado um problema que sempre foi grave: o da subnotificação das ocorrências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Governador Rui Costa que possibilite às mulheres vítimas de violência o acesso à Delegacia Online, através de um sistema digital de registro de ocorrências.

Salvador, 19 de maio de 2020.

MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº308/ 2020

Considerando que durante tão grave crise que assola a humanidade de forma que não há distinção de nações ricas e/ou pobres, assim como não há uma classe social especifica para ser alvo da crescente pandemia, é notório que o mundo tem sofrido com o aumento dos casos de COVID – 19;

Considerando que medidas duras tiveram que ser tomadas afim de atenuar a curva de crescimento da pandemia, tendo em vista que o comércio teve que ser completamente fechado por um período, os shoppings center, escolas, igrejas, lanchonetes, e até uma das principais fontes de renda da cidade teve que parar de funcionar – a exemplo do turismo;

Considerando que os Guias e Monitores de Turismo do Município de Salvador estão em vulnerabilidades econômicas, em função da interrupção da atividade turística decorrente do atual estado mundial de pandemia, causada pela ameaça de contágio do Coronavírus;

Considerando que a maioria dos guias e monitores de turismo é autônoma e sua renda corresponde à quantidade de serviços prestados, predominantemente para as operadoras de Turismo, de forma que se não há turistas não há turismo, logo, não há renda;

Considerando que o Município investe em parcerias com o setor turístico, e conta com o trabalho dos guias e monitores de turismo para o atendimento de turistas, gerando assim, emprego, renda, impostos e crescimento cultural para população local;

Considerando que o turismo é a principal atividade de vários municípios baianos, incluindo a capital, nos quais a história, a memória, os atrativos culturais e naturais necessitam de conhecimentos específicos por parte dos profissionais, adquiridos durante um longo período e consideráveis investimentos, incluindo o domínio de idiomas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,** que autorize o pagamento de auxílio financeiro emergencial, no valor de um salário mínimo, para os guias e monitores de turismo, até que estes profissionais possam retomar suas atividades laborais. Os recursos poderão ser oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.

.

Salvador, 20 de maio de 2020.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MENSAGEM Nº 13/2020

Salvador, 22 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a antecipar feriados municipais na forma que indica".

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou como pandemia a disseminação do novo coronavirus – COVID-19, que já estava se espalhando pelo mundo desde o final de 2019. Dados atualizados no Brasil dão conta de que já possuímos em torno de 310.087 (trezentos e dez mil e oitenta e sete) casos, com mais de 20.047 (vinte mil e quarenta e sete) mortes por coronavírus, número que vem se ampliando a cada dia de modo exponencial.

No intuito de salvar vidas e cuidar dos seus munícipes, foi instituído pelo Município de Salvador o Auxílio Salvador por Todos para garantir ao cidadão que não tem vínculo formal de emprego as condições mínimas de sobrevivência durante o período da pandemia, e observando a experiência de outros países, a Prefeitura Municipal de Salvador vem tomando medidas restritivas, a exemplo de fechamento de escolas, mercados municipais, redução da frota de ônibus, suspensão das atividades de Shoppings Centers e estabelecimentos classificados como de comércio de rua, inclusive com a decretação de emergência e reconhecimento de calamidade pública para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, reconhecida pela Assembleia Legislativa, e principalmente aconselhando que seus cidadãos façam o isolamento social, evitando aglomerações.

No mesmo sentido, assim como as medidas regionalizadas que vem sendo adotadas para o enfrentamento do coronavírus que consistem em restrições impostas a determinadas áreas da cidade, com o objetivo de reduzir os índices de contaminação, com a antecipação dos feriados municipais, o presente projeto de lei visa possibilitar uma decisão do Poder Executivo acerca de medidas que possam garantir maior distanciamento social, única capaz de conter o avanço da COVID na nossa Capital e minimizar o impacto sobre o sistema de saúde, buscando evitar o colapso, nesta data prevista para o dia 27 de maio do corrente ano, e assegurar que todos possam ter acesso ao tratamento.

Deste modo, restando claro que o presente Projeto de Lei é de fundamental importância para o momento de crise na saúde, buscando reduzir o índice de transmissão do coronavírus na cidade de Salvador, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 120/2020

Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriados municipais na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a antecipar feriados municipais durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, nos termos do regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 309/2020

Considerando que os decretos restritivos, editados pelo prefeito ACM Neto, são de vital importância para o controle da propagação da Covid-19 em nossa cidade, se constituindo num dos principais instrumentos para a efetivação do isolamento social necessário;

Considerando que os profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), brilhantemente comandada pelo Secretário Sérgio Guanabara, exercem com maestria o seu trabalho;

Considerando que a fiscalização do cumprimento dos Decretos é de alto risco de contágio, para os que enfrentam a lida diária com o objetivo de preservar a saúde dos soteropolitanos e que esses esforços devem ser recompensados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, ACM Neto, para que ele possa enviar matéria à Câmara Municipal, prevendo uma gratificação aos fiscais e servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEDUR) que atuam na linha de frente de prevenção e combate à propagação da covid-19.

Salvador, 20 de maio de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 310/2020

Considerando que, com base em dados relevantes e específicos de cada área, o prefeito ACM Neto tem adotado medidas mais rígidas, em bairros com taxas de infecção da covid-19 bastante elevadas, a exemplo de Plataforma, Cosme de Farias, Bonfim, Liberdade e Lobato, como única forma de reduzir esses índices alarmantes;

Considerando que nesses Decretos de restrição de circulação máxima, alguns serviços, mesmo sendo considerados essenciais, perdem essa característica necessária ao funcionamento de suas atividades e um desses segmentos são as Casas de Materiais de Construção;

Considerando ainda que nesses bairros, esses estabelecimentos são de grande importância, para consertar um vazamento de água, a queda de um muro, quedas de energia, etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito ACM Neto para que reavalie a possibilidade de incluir as Casas de Materiais de Construção como essenciais, mesmo nos decretos mais rígidos, permitindo o acesso da população a esses serviços de grande utilidade em tempos de pandemia.

Salvador, 20 de maio de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 311/2020

Considerando que em meio à pandemia do novo CORONAVÍRUS que assola o Brasil e o mundo, existem trabalhadores que enfrentam a Covid-19 para garantir a quarentena dos brasileiros. Eles atuam em setores essenciais no dia a dia, como os motoristas e cobradores do sistema de transporte público do município de Salvador.

Considerando que nos últimos dias, vários rodoviários, inclusive motoristas e cobradores foram vitimados pela contaminação do novo Coronavírus, inclusive 05 (cinco) vindo a óbito, isto tem levado os trabalhadores rodoviários a um nível de insegurança acima da média.

Considerando que além das medidas de limpezas necessárias desenvolvidas pelo poder público, o uso das máscaras pelos motoristas e cobradores, distribuição e fiscalização do uso das mesmas pelos passageiros, ainda não são ações suficientes para conter o avanço do vírus neste ambiente, entendo que outras intervenções são necessárias para que os motorista e cobradores possam ter mais tranquilidade para trabalhar sem medo de contaminação.

Considerando que o reforço da proteção para motoristas e cobradores é mais uma garantia, pois o uso das viseiras de proteção gera mais segurança, haja vista elas se tornaram equipamentos de máxima importância para os profissionais que estão na linha de frente.

Considerando que o equipamento citado é a primeira barreira de proteção contra o novo coronavírus, pois o mesmo cobre todo rosto, deixando assim os motorista e cobradores mais protegidos, por outro lado, diferentemente das máscaras, a viseira não atrapalha a respiração e visão do motorista e isso ajuda o dia a dia de trabalho.

F-PL-014-03

Considerando que para ser compartilhado, o Coronavírus precisa de interação entre pessoas, portanto os profissionais mais ameaçados pela contaminação são aqueles que têm contato diário com outras pessoas e o serviço desempenhado pelos rodoviários é tido como essencial nesse tempo de pandemia.

Considerando que, além dos profissionais de saúde, os rodoviários, em menor grau, é claro, também estão sujeitos a contrair o vírus, por esses profissionais manterem contato diário com um número razoável de pessoas por conta de sua profissão.

Considerando que a liberação proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros para desempenhar suas funções, e sendo assim, a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que viabilize a distribuição de viseiras de proteção facial para os rodoviários (motoristas e cobradores), 02 (duas) por cada profissional, para que os mesmos passam se proteger contra o novo Coronavírus no exercício de suas funções.

Salvador, 21 de maio de 2020

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº312/2020

Considerando que:

a) a situação de emergência em saúde decorrente da pandemia do novo coronavirus (COVID-19) ainda é latente na cidade de Salvador;
b) a quarentena consiste em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus";
c) há alternativa da Administração Pública reforçar a prestação de seus serviços por meio digital, dentro do campo de atividades possível de operar virtualmente;
d) em meio à pandemia, os serviços municipais devem ser ofertados de modo mais rápido e eficiente à população;
e) a Prefeitura de Salvador assinou contrato e deu início aos trabalhos de elaboração do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), em janeiro de 2020, com o Consórcio Salvador Smart City – vencedor da licitação para consultoria especializada na elaboração do documento;
f) essa consultoria deve desenvolver ferramentas que vão facilitar a prestação de serviço público, permitir mais transparência nas ações da gestão e que, para o momento atual, acima de tudo, em meio às medidas restritivas impostas pela pandemia, precisa apresentar soluções para facilitar o dia a dia dos cidadãos e cidadãs;
g) a população soteropolitana necessita nesse momento ainda mais dos setores de ordem pública, mobilidade urbana, energia, iluminação, saneamento básico, defesa civil e prevenção de enchentes, saúde, educação, entre outros, e que sair de casa em busca desses serviços significa enfrentar esperas maiores por causa da redução de frotas de ônibus, se expor a aglomerações e, assim, à contaminação novo Coronavirus;
h) os governos precisam estar alinhados com as medidas que objetivam aumentar ainda mais a permanência das pessoas em casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA
ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, que viabilize à população, em todos os seus órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, protocolos e requerimentos por meio eletrônico ou através de outras ferramentas virtuais que facilitem a prestação de serviços públicos.

Salvador, 20 de maio de 2020.

MARTA RODRIGUES

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313/2020

Considerando que a pandemia do coronavírus (SARS-COV-2), propagou-se em todos os continentes e consequentemente nas cidades e em Salvador.

Considerando que dada a participação dos profissionais de saúde e como se estivessem em uma ação de guerra durante a pandemia, expostos permanentemente a contaminação durante o atendimento.

Considerando a expectativa de vida dos profissionais de saúde que venham a falecer devido a covid-19 no exercício da atividade profissional.

Considerando que o percentual de contaminados no exercício da atividade, pelo coronavírus/covid-19, é em torno de 10% a 15% dos profissionais que atuam na área de saúde.

Considerando que o exercício do trabalho em condições insalubres é garantido pela Constituição Federal (CF) e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a percepção do adicional de insalubridade fica assegurado no percentual de 40%, sobre a remuneração dos profissionais de saúde que estão na linha de frente expostos ao coronavírus/covid-19.

Considerando que com base no art. 7º, XXIII, da CF, que no atendimento na linha de frente aos pacientes portadores do coronavírus/covid-19, deixando o exercício da atividade profissional muito sofrida, devido a iminência de contaminação e morte, fica assegurado o percentual do adicional de penosidade de 20% do salário base.

INDICA:

Ao Exmo Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão do percentual de 40% de insalubridade sobre a remuneração dos profissionais de saúde; e com fulcro no art. 7º, XXIII, da CF e 20% do adicional de penosidade, sobre o salário base, para os profissionais de saúde que estão na linha de frente no atendimento ao coronavírus/covid-19.

Salvador, 21 de Maio de 2020

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2020

Considerando que a cadeia do turismo na Bahia, engloba hoje 52 seguimentos que representam 20% da mão de obra formal no Estado;

Considerando o atual quadro da pandemia do Covid-19 que vem prejudicando a atividade econômica do município do Salvador e na Bahia;

Considerando que cidade do Salvador tem o turismo como uma das maiores atividades econômicas que emprega uma grande quantidade de pessoas direta e indiretamente;

Considerando que o turismo foi a atividade econômica mais impactada com a quarentena na cidade do Salvador;

Considerando que de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia (Abih-BA), dos 404 estabelecimentos do segmento hoteleiro – que inclui ainda hostels, albergues e pousadas – apenas 40 seguem funcionando;

Considerando o reflexo de toda a pandemia do Covid-19 nos empresários de Salvador do ramo de vans, carros executivos, ônibus e micro-ônibus;

Considerando o papel da AGERBA (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia) na regulação dos transportes turísticos de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia que prorrogue imediatamente a data para renovação anual do cadastro das empresas de turismo junto a Agerba, que vence dia 30 de junho, refletindo diretamente na postergação do recolhimento da taxa correspondente e postergue ainda a renovação da licença semestral ou anual dos veículos de turismo também junto à AGERBA. Essas medidas visam minimizar os impactos junto à esta categoria que já está sofrida em nosso Estado e principalmente, município de Salvador.

Salvador, 21 de maio de 2020

Vereador Alberto Braga

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 315/2020

Considerando que a cadeia do turismo na Bahia, engloba hoje 52 seguimentos que representam 20% da mão de obra formal no Estado;

Considerando o atual quadro da pandemia do Covid-19 que vem prejudicando a atividade econômica do município do Salvador e na Bahia;

Considerando que cidade do Salvador tem o turismo como uma das maiores atividades econômicas que emprega uma grande quantidade de pessoas direta e indiretamente;

Considerando que o turismo foi a atividade econômica mais impactada com a quarentena na cidade do Salvador;

Considerando que de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia (Abih-BA), dos 404 estabelecimentos do segmento hoteleiro – que inclui ainda hostels, albergues e pousadas – apenas 40 seguem funcionando;

Considerando o reflexo de toda a pandemia do Covid-19 nos empresários de Salvador do ramo de vans, carros executivos, ônibus e micro-ônibus;

Considerando o papel do DETRAN (BA) (Departamento Estadual de Transito da Bahia) no controle e segurança dos transportes turísticos de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia que prorrogue imediatamente a data de pagamento das taxas como IPVA e seguro obrigatório dos veículos turísticos de Salvador e demais municípios da Bahia cobradas pelo Detran (Departamento Estadual de Trânsito da Bahia). Essas medidas visam minimizar os impactos junto à esta categoria que já está sofrida em nosso Estado e principalmente, município de Salvador.

Salvador, 21 de maio de 2020

Vereador Alberto Braga

ATA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SÉRGIO NOGUEIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital, e anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 64/20, 68/20, 72/20, 76/20, 77/20 e 78/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.366/20, 32.374/20, 32.376/20, 32.383/20, 32.382/20 e 32.394/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Mensagens n. 9, 10 e 11/20 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 104, 105 e 111/20; Veto parcial n. 17/20 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 98 e 99/20 do vereador Zé Trindade, 100/20 do vereador Marcos Mendes, 101 e 102/20 do vereador Geraldo Júnior, 103, 106 e 107/20 do vereador Beca, 108/20 do vereador Edvaldo Brito, 109 e 110/20 do vereador Geraldo Júnior, 112/20 da vereadora Ireuda Silva e 113/20 do vereador Zé Trindade; Projetos de Resolução n.s 21/20 do vereador Orlando Palhinha, 22/20 da vereadora Marta Rodrigues e 23/20 do vereador Luiz Carlos de Souza; Projetos de Indicação n.s 261 a 265/20 do vereador Felipe Lucas, 266/20 do vereador Hélio Ferreira, 267/20 da vereadora Marcelle Moraes, 268/20 do vereador Beca, 269/20 da vereadora Marcelle Moraes, 270 e 271/20 da vereadora Ana Rita Tavares, 272/20 do vereador Marcos Mendes, 273 e 274/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 275 e 276/20 do vereador Orlando Palhinha, 277/20 do vereador Cláudio Tinoco, 278/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 279/20 do vereador Marcos Mendes, 280 a 282/20 do vereador Sidninho, 283 e 284/20 do vereador Hélio Ferreira, 285/20 do vereador Geraldo Júnior, 286/20 do vereador Maurício Trindade, 287 e 288/20 da vereadora Aladilce Souza e 289/20 da vereadora Ireuda Silva; Requerimentos n.s 100/20 do vereador Cezar Leite e 101/20 do vereador Henrique Carballal; Moções n.s 28/20 da vereadora Ana Rita Tavares e 29/20 do vereador Zé Trindade. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente agradeceu às bancadas e aos vereadores independentes por aceitarem substituir uma reunião do Colégio de Líderes por uma Sessão Ordinária, ante a chegada de duas Mensagens importantes. Lembrou a suspensão da Tribuna Popular em razão da pandemia e explicou o roteiro a ser seguido nesta Sessão, com a votação imediata de Vetos. Destacou Projetos de Indicação e Porta-

ria sobre a pandemia do Coronavírus. Pediu que os líderes de bancada se reunissem, remotamente, para tratar da votação de projetos de lei sobre a pandemia. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior, líder da bancada de Governo, propôs que essa reunião acontecesse logo após a Sessão. Iniciada a **Ordem do Dia**, foram incialmente discutidos, votados e mantidos os Vetos n.s 12/20 (contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes e Marta Rodrigues), 13/20 (contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes e Marta Rodrigues) 14/20 (contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Marcos Mendes e Marta Rodrigues) 15/20 (contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Marcos Mendes e Marta Rodrigues) e 16/20 (contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Marcos Mendes e Marta Rodrigues). Pela ordem, o vereador Marcos Mendes pediu que os pares reconsiderassem a manutenção do Veto n. 16/20, em nome da gratuidade em estacionamento para os trabalhadores da Justiça. O senhor presidente observou que o Veto já havia sido mantido. Pela ordem, o vereador Sidninho, líder da bancada de Oposição, pediu que os projetos relacionados à pandemia passassem pela Comissão de Finanças e Orçamento. Expôs sua proposta para uma comissão de acompanhamento do uso dos recursos que eram objeto do Projeto de Lei n. 105/20, a qual era apresentada na Emenda da Oposição a esse Projeto. Em apreciação o Projeto de Lei n. 104/20, o vereador Joceval Rodrigues emitiu Parecer pela Comissão de Finanças, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado à unanimidade, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 104/20 foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 105/20. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou a previsão regimental sobre parecer em Plenário e defendeu que o conteúdo deste Projeto fosse mais analisado. Disse que votaria contrariamente ao Projeto, exceto se acolhida a Emenda da Oposição, e mencionou imoralidades cometidas em nome da pandemia, em outros lugares. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo solicitou que a Oposição explicitasse o conteúdo da Emenda, a qual ainda não havia chegado ao Plenário. O vereador Sidninho reexplicou que a Emenda propunha comissão para acompanhamento do uso de recursos. O senhor presidente, ante a não-chegada dessa Emenda, comprometeu-se com a criação de uma comissão suprapartidária para acompanhamento dos recursos relativos ao Projeto de Lei n. 105/20. Disse que sua composição seria publicada no dia seguinte. Teve a palavra o vereador Sílvio Humberto, que pediu transparência sobre as medidas atualmente tomadas, destacando o papel fiscalizatório do Legislativo. O vereador Sidninho, por sua bancada, aceitou a proposta do senhor presidente sobre a comissão. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues, pela Comissão de Finanças, emitiu Parecer sobre o Projeto de Lei n. 105/20, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado à unanimidade, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 105/20 foi aprovado até a Redação Final. O senhor presidente pediu que fossem entregues os nomes para a comissão a ser criada. Em seguida, foi apreciado o Parecer único do vereador Alexandre Aleluia, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), favorável aos Projetos de Indicação a serem votados nesta Sessão. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado à unanimidade, o mesmo se dando em Plenário. Posteriormente, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.s 31/20, 44/20, 45/20, 46/20, 48/20, 49/20, 50/20, 51/20, 53/20, 54/20, 60/20, 142/20, 144/20, 146/20, 147/20, 148/20, 169/20, 174/20, 175/20, 200/20, 201/20, 208/20, 209/20, 210/20, 211/20, 212/20, 213/20, 214/20, 216/20, 217/20, 218/20, 219/20, 220/20, 221/20, 222/20, 223/20, 224/20, 225/20, 226/20, 227/20, 228/20, 229/20, 230/20, 231/20, 241/20, 242/20, 243/20, 244/20, 247/20, 248/20, 249/20, 250/20 e 251/20. Em seguida, passou-se às declarações de voto ao Projeto de Lei n. 105/20. A vereadora Marta Rodrigues disse que faltava plano de ação sobre a aplicação de recursos para a Saúde no combate à pandemia e relatou denúncias de problemas em algumas ações. Considerou que a comissão de acompanhamento teria papel importante nesse sentido e, também, no combate a informações falsas. Pediu reunião para a criação desse plano. Pela ordem, o vereador Cezar Leite parabenizou a CMS e o senhor presidente pelas políticas em favor do povo. Informou Projeto de Indicação seu para a suspensão de parte do Decreto sobre obras, no tocante a obras no interior de imóveis, observando que muitas obras públicas eram realizadas. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco destacou o papel fiscalizatório da CMS na aplicação de recursos, lembrando que uma Comissão permanente, a de Finanças, tinha tal incumbência. Esclareceu que não era contrário à nova comissão proposta. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza indagou o que seria feito com os projetos de lei de vereadores que estavam da ordem do Dia. O senhor presidente reiterou explicação sobre a necessidade de reunião entre bancadas e independentes. Retomando as declarações de voto, o vereador Marcos Mendes afirmou que a pandemia do Coronavírus era uma questão suprapartidária e denunciou casos de malversação de recursos em função desse problema, comentando sobre a aquisição de álcool em gel para a Guarda Municipal. Elogiou o senhor presidente e o papel responsável dos opositores neste momento. Alertou sobre a hipótese de vereadores usarem medidas contra o Coronavírus com finalidade eleitoreira. Declarou votos contrários ao Projeto de Indicação n. 241/20 e ao Projeto de Indicação do vereador Toinho Carolino para reabertura do comércio na Boca do Rio. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior lembrou haver acordo sobre os Projetos de Indicação e disse que, se o vereador Marcos Mendes mantivesse votos contrários, receberia votos contrários a todos os seus projetos. Declarando voto, a vereadora Aladilce Souza considerou que se reforçava o papel fiscalizatório da Casa e discordou da fala do vereador Cláudio Tinoco, afirmando que o Executivo tinha a obrigação de, em caso de aplicação de recursos, enviar plano a respeito, evitando "cheque em branco". Pontuou que a omissão do Executivo ensejara a Emenda para a criação de comissão de acompanhamento. Defendeu que essa comissão tivesse acesso ao plano sobre o uso desses recursos e afirmou que os edis eram fiadores desse tipo de ação. Pediu fiscalização a organizações sociais. O senhor presidente destacou que a Mesa seria responsável pela criação da comissão e que teria acesso ao plano sobre os recursos. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco disse que a vereadora Aladilce Souza, a quem declarou respeito, distorcera seu discurso. Pontuou que queria fazer parte da comissão a ser criada e destacou que os vereadores aprovavam muitos recursos para a Saúde municipal, a qual inaugurava dois hospitais de campanha com respiradores, enquanto o Governo do Estado sofrera a falta de respiradores comprados. Defendeu a união de todos no combate à pandemia. Declarando voto, o vereador Sílvio Humberto afirmou que os malfeitos desconhecem situações como uma pandemia e defendeu que os recursos não fossem tratados de modo genérico. Defendeu ainda a efetividade desses recursos quanto a resultados, afirmando que a nova comissão atuaria sobre isso. A vereadora Ana Rita Tavares, também declarando voto, sublinhou que a Oposição, a qual integrava, votara a favor do remanejamento de recursos para a saúde em face da Pandemia, mas com Emenda para garantir a transparência sobre o uso de tais recursos. Também defendeu a fiscalização pela CMS e alertou sobre o risco de malversação. O senhor presidente informou que o vereador Luiz Carlos de Souza dera voto contrário a todos os Projetos de Indicação. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues disse não haver receio sobre a nova comissão temporária e salientou as atuações da Comissão de Finanças e da Prefeitura. O senhor presidente informou nomes de vereadores que comporiam a comissão especial: Aladilce Souza, Cláudio Tinoco, Edvaldo Brito, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha elogiou a união entre Prefeitura, CMS e Governo do Estado contra a pandemia e observou que indagações sobre malversação não ocorriam quanto à Assembleia Legislativa. Discordou da postura do vereador Marcos Mendes em votar contra Projetos de Indicação. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino agradeceu ao senhor presidente por acolher a comissão proposta pela Oposição e por apoiar suas ações na Boca do Rio. Pediu apoio para o Projeto de Indicação sobre a reabertura relativa do comércio nesse bairro e expôs sobre benefícios a trabalhadores previstos no Projeto, lamentando o voto contrário do vereador Marcos Mendes, a quem pediu reflexão. Pela ordem, o vereador Vado Malassombrado comentou sobre seu Projeto para isenção de taxas a comerciantes informais, já aprovado pelos pares, pedindo apoio para a sua sanção pelo prefeito. Expôs sobre a inauguração, em breve, da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) da Cidade Baixa, fruto de Projeto seu. Pela ordem, o vereador Sérgio Nogueira afirmou que opositores do prefeito deveriam ir às ruas ver o trabalho do gestor. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca pediu a troca de seu contato no grupo de WhatsApp dos vereadores. Pediu ainda que o vereador Sérgio Nogueira tomasse cuidados, por estar em grupo de risco quanto ao Coronavírus. Solidarizou-se ao secretário municipal de Saúde e ex-vereador, Leo Prates, e seus familiares. Declarou votos favoráveis a todos os Projetos de Indicação e aos Projetos do Executivo, e contrários aos Vetos. O senhor presidente informou carta do Instituto dos Arquitetos do Brasil-Departamento Bahia (IAB-BA) ao prefeito, na qual a entidade externava a preocupação dos arquitetos baianos com as consequências da pandemia. Explicou que a carta fora recebida pela vereadora Aladilce Souza na Ouvidoria. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes rebateu a postura do vereador Paulo Magalhães Júnior, destacando que: se vivia em uma democracia; tinha respeito pelo vereador Toinho Carolino; havia liberdade para discordar. Disse que aceitaria uma contrariedade a si que fosse bem fundamentada e que sua contrariedade ao Projeto em questão não era em função das pessoas. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima Sessão a ser marcada em uma próxima convocação neste período extraordinário de pandemia. REGISTROS: registro do vereador Odiosvaldo Vigas.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

Publicado no DOL de 19/05/2020
Republicado por ter saído com incorreção

ATO Nº 286/2020

(AD REFERENDUM)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 57, **§ 3º** letra (a) e **§ 4º** do Regimento Interno,

Resolve:

Criar extraordinariamente, *ad referendum,* do Plenário, ressalvadas as atribuições da Mesa Diretora e da Presidência desta Casa, a **Comissão Especial de Acompanhamento de Aplicação dos Recursos previstos no Projeto de Lei nº 105/2020,** de autoria do Poder Executivo, conforme deliberação da Mesa Diretora.

A comissão terá a seguinte Composição:

Comissão Temporária Especial de Acompanhamento de Aplicação dos Recursos previstos no Projeto de Lei nº 105/2020.	
PRESIDENTE	Marta Rodrigues (PT)
Vice-Presidente:	Claudio Tinoco (DEM)
Relator:	Luiz Carlos Suica (PT)
MEMBRO	Sidninho (PODEMOS)
MEMBRO	Aladilce Souza (PC do B)
MEMBRO:	Joceval Rodrigues (CIDADANIA)
MEMBRO	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO	Demétrio Oliveira (DEM)
MEMBRO	Kiki Bispo (DEM)
MEMBRO	Téo Senna (PSDB)
MEMBRO	Paulo Magalhães (DEM)
MEMBRO:	Edvaldo Brito (PSD)
MEMBRO:	Atanázio Julio (PSDB)

Salvador, 18 de maio de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2020

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
052/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita modernização da iluminação pública com o programa iluminando nosso bairro, na Rua Alameda das Palmeiras, no bairro de Itapuã.
053/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita serviços de recuperação e requalificação da Praça Segredos de Itapuã, bairro de Itapuã.
054/2020	Suíca	Solicita reposição de 06 (seis) lâmpadas dos refletores do Campo da Baixa da Paz, localizado na Rua do Sossego, no bairro de Pernambués.
055/2020	Suíca	Solicita serviço de mutirão de limpeza nas Praças Central e Igaci, localizadas no bairro Vila Ruy Barbosa.
056/2020	Suíca	Solicita reposição de 04 (quatro) lâmpadas dos refletores do Campo do Suicão, localizado na Rua Araguaia, no bairro de Pernambués.
057/2020	Suíca	Solicita reposição de 06 (seis) lâmpadas dos refletores do Campo do Centro Social Urbano, localizado na Rua Thomaz Gonzaga, no bairro de Pernambués.
058/2020	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 3ª Travessa da Esperança no bairro da Nova Constituinte.
059/2020	Suíca	Solicita pavimentação asfáltica na 4ª Travessa da Glória e na Travessa da Paz, no bairro da Nova Constituinte.
060/2020	Suíca	Solicita serviço de extensão da iluminação pública da 4ª Travessa da Glória e na Travessa da Paz, no bairro da Nova Constituinte.
061/2020	Suíca	Solicita serviço de roçagem nas Ruas São Salvador, São Carlos Chiarelle, Mascarenhas, Vieira e Transversais, no bairro da Nova Constituinte.
062/2020	Suíca	Solicita desobstrução do Canal da Av. Luiz Eduardo Magalhães, próximo à Avenida São Paulo, no bairro de Pernambués.
063/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita construção de praça com nome Irmã Rita, em frente à Rua Nova Conquista, no bairro de Itapuã.
064/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita adaptar o Centro de Convenções do Município de Salvador, recém inaugurado, em Hospital de Campanha para atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19.
065/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita serviços de limpeza e capina na Escola Creche Anjos de Rua, na Baixa do Tubo, no birro de Piatã.
066/2020	Suíca	Solicita serviço de roçagem na Praça da Lua, próximo à Creche Helío Viana, na Rua do Congo, no bairro de Nova Constituinte.
067/2020	Suíca	Solicita substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua São Jeronimo, no bairro de Pernambués.
068/2020	Suíca	Solicita substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED e instalação de refletores na Rua Renato Cincura, no bairro de Pernambués.
069/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita fixação de foto da Santa Dulce dos Pobres nas repartições públicas da capital soteropolitana.
070/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita que os corpos decorrentes de óbitos por COVID-19 sejam preferencialmente cremados e nos casos de sepultamento nos cemitérios municipais, que seja dispensada a apresentação de cadastro em programas de benefício social.
071/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita que a Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) seja utilizada como benefício social na luta contra o coronavírus, enquanto durar a pandemia.
072/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita contratação de mais agentes de saúde para combater o coronavírus nos bairros e comunidades periféricas mais vulneráveis.
073/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita intervenção do Exmo. Senhor Prefeito da Capital junto ao Governo Federal para colocar em funcionamento as Centrais de Regulação Interestadual e Intermunicipal agilizando o internamento e o tratamento de pacientes críticos de outos Estados.
074/2020	Odiosvaldo Vigas	Solicita intervenção do Exmo. Senhor Prefeito da Capital junto ao Governo Estadual para viabilizar a tranferência de tecnologia para produção e aquisição de testes para diagnóstios de COVID-19 entre Bahiafarma e laboratório da Coréia do Sul.



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 25 de Maio de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LINA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
13:33	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:30	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
15:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:20	ECONOMÍDIA - RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**